

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 114/19

AF N°: 127

EMPENHO N°: 0802

PEDIDO N°: 15339

DATA DO PROCESSO: 25/07/2019

DATA DA AF: 31/07/2019

CGO N°: 190243

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MILTON CÉSAR FERNANDES NOME DE FANTASIA: MILTON C. F. ENDEREÇO: Rua 03, n.º: 280 CEP: 33200-000 - Nova Pampulha - Vespasiano - MG CNPJ: 07.245.369/0001-03 CÓDIGO FORNECEDOR: 7404	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: ROSANGELA E-MAIL: vendas2@lacrefix.com.br FONE: 3629-1262	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	2.000	UN	Lacres de mastro tipo niftlok. Marca: Fiberfix	2,92	5.840,00
				TOTAL R\$	5.840,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Gerência de Controle das Permissões - GECOP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: FERNANDO - Tel.: 3379-5725.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

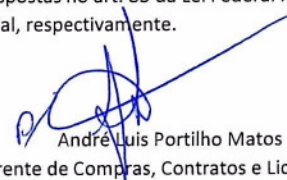
5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (114/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Carlos Ferreira dos Santos - BT01593


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações